



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18
CNPJ: 09.350.354/0001-30

Of. nº 022/08/Abra

Brasília, 14 de julho de 2008.

À Senhora
Diretora Sonara Liana Martins Oliveira
Centro de Ensino 02 de Planaltina DF
End: Setor Educacional, Lote J/L

Assunto: **Implantação do Projeto Cine Cidadão nas Escolas**

Senhora Diretora

Solicitamos respeitosamente a V.Sa. que se digne a autorizar-nos a implantar o Projeto Cine Cidadão nesta Instituição de Ensino. Ele está devidamente justificado e detalhado na documentação **anexa**. A sua inauguração está prevista para a segunda quinzena do segundo semestre letivo do corrente ano.

1. O Projeto Cine Cidadão foi idealizado e projetado pela Associação Amigos do Brasil em Prol da Ética-ABRA e é destinado aos estudantes. Para efeito de esclarecimentos, acerca de nossa Entidade, informamos que por meio do site www.abra-br.org é possível verificar a ideologia da entidade, os seus objetivos, o seu estatuto e outros.

2. O Cine Cidadão, para ser efetivado, depende de um espaço na Instituição de Ensino que possibilite a integração dos estudantes com o projeto e, também, do apoio dos professores. A ABRA já dispõe de equipamentos básicos para a efetivação do Projeto Cine Cidadão – um projetor, uma tela de 113 polegadas e uma caixa de som amplificada.

3. Por fim, é importante mencionar que, inicialmente, o projeto será proposto a todas as Instituições de Ensino de Planaltina DF, mas, devido à limitação de voluntários e de equipamentos da ABRA, infelizmente, só atenderemos aos primeiros e mais interessados. Desse modo, aguardamos o retorno de V.Sa. o mais breve possível para a inclusão desta Instituição de Ensino no Projeto Cine Cidadão.

Atenciosamente,

Cleiton dos Reis
Presidente